

## REVELANDO SP

### 1) O QUE É O REVELANDO SP?

O Revelando SP se constitui como uma grande ação de valorização da cultura tradicional paulista, organizada em um festival no qual os municípios do Estado de São Paulo se fazem representar por suas tradições culturais tais como artesanato, culinária e manifestações populares da cultura tradicional paulista.

### 2) QUEM PODE PARTICIPAR E QUAL É O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

Este Edital é direcionado a todos os municípios do Estado de São Paulo. As propostas deverão ser inscritas por servidor vinculado ao poder público do município proponente, com indicação de cargo e número de matrícula ou registro na Prefeitura.

A inscrição de propostas é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente através do endereço eletrônico [www.editaisapaa.org.br](http://www.editaisapaa.org.br) no período de **10 de março de 2025 a 31 de março de 2025**.

### 3) COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO REVELANDO SP? POSSO INSCREVER MAIS DE UMA REPRESENTAÇÃO CULTURAL?

O município deverá inscrever representantes da cultura local em três categorias:

- Artesanato
- Culinária
- Manifestações artístico-culturais

### 4) COMO SABER SE A REPRESENTAÇÃO QUE QUERO INDICAR SE ENQUADRA AOS OBJETIVOS DO REVELANDO (SEJA ARTESANATO, CULINÁRIA OU MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR)?

No âmbito deste Edital, entende-se por tradições culturais paulistas as práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer, celebrações, formas de expressão cênicas, plásticas, musicais, lúdicas e/ou gastronômicas que as comunidades e os grupos reconhecem como parte integrante do patrimônio cultural paulista. Transmitida de geração a geração, a cultura tradicional é constantemente recriada pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Importante destacar que as manifestações culturais, culinária ou artesanato indicadas pelos municípios devem ter relação direta com as tradições paulistas, cujas características e peculiaridades identificam o município e/ou sua região e são resultantes de interação social, dentro das relações familiares ou comunitárias.

## **5) SOU ARTISTA / ARTESÃO / CULINARISTA / MESTRE DE CULTURA POPULAR E PRECISO SABER COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO REVELANDO SP?**

Os expositores interessados devem manifestar interesse junto à Prefeitura do Município para que esta realize a inscrição de manifestação artística cultural regional, artesãos e culinaristas locais ou regionais.

## **6) QUAIS CIDADES E DATAS ACONTECERÃO AS EDIÇÕES DO REVELANDO SP?**

Em 2025, haverá 05 (cinco) edições do evento, sendo, Barretos, Iguape, São José dos Campos, Presidente Prudente e São Paulo, respectivamente nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro.

## **7) POSSO PARTICIPAR EM MAIS DE UMA EDIÇÃO DO REVELANDO SP?**

Sim. Ao fazer sua inscrição, o município pode indicar em quais edições os indicados gostariam de participar.

## **8) QUEM ESCOLHE PARA QUAL EDIÇÃO IREI DO REVELANDO SP?**

Os municípios proponentes poderão selecionar, no momento da inscrição, qual(is) dos eventos desejam participar e suas escolhas serão levadas em consideração pela equipe de produção. No entanto, a APAA pode sugerir que as representações vão para cidades diferentes das inicialmente sugeridas pelo proponente. Isso será definido em comum acordo com município e a representação, conforme eventuais limitações espaciais, logísticas e/ou orçamentárias.

## **9) QUANTAS INSCRIÇÕES POSSO EFETUAR NA CHAMADA PÚBLICA REVELANDO SP?**

Cada município ficará limitado a no máximo 16 (dezesesseis) inscrições, somando todas as categorias (artesanato, culinária e manifestação artístico-cultural).

## **10) AS REPRESENTAÇÕES CULTURAIS ESCOLHIDAS PARA OS EVENTOS DO REVELANDO SERÃO REMUNERADAS?**

O edital do Revelando não prevê pagamento pela participação de expositores de Artesanato e Culinária, porém é permitida a comercialização dos itens produzidos pelos expositores, desde que praticando preços justos. Para as manifestações artístico-culturais contempladas, há previsão de remuneração na forma de prêmio. Os valores estão listados no Edital e dependem da quantidade de pessoas que se apresentam.

## **11) A INSCRIÇÃO É GRATUITA?**

Sim! A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema de inscrição no endereço [www.editaisapaa.org.br](http://www.editaisapaa.org.br).

## **12) SOU ARTESÃO / CULINARISTA, POSSO VENDER MEUS PRODUTOS?**

Os expositores de culinária e artesanato podem comercializar seus produtos; os preços fixados para venda dos produtos deverão ser economicamente justos, não sendo permitida a prática de preços e/ou aumentos abusivos.

## **13) QUEM ESCOLHE OS SELECIONADOS?**

Há uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 09 (nove) membros, que poderão ser indicados da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo; da APAA; e membros de notória experiência no setor cultural. Os nomes dos componentes da comissão de seleção serão divulgados após publicação do resultado, no site [www.amigosdaarte.org.br](http://www.amigosdaarte.org.br).

## **14) QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DA APAA E DO MUNICÍPIO NO REVELANDO?**

As responsabilidades da APAA são: O fornecimento da infraestrutura necessária às representações, bem como alimentação durante o evento; O alojamento aos expositores selecionados; O pagamento de premiação às manifestações artístico-culturais; A direção e a concepção do evento Revelando SP; A organização espacial e cenográfica do evento; A disponibilização de equipe técnica e de produção durante os dias do evento; e a divulgação das atividades e a mobilização de público.

As responsabilidades do município são: Fornecer transporte para as representações selecionadas; Fazer a interlocução entre a Amigos da Arte e as representações selecionadas; Auxiliar as representações selecionadas durante todo processo de seleção e participação no evento; Submeter previamente à Amigos da Arte quaisquer pedidos de alteração relativos às representações selecionadas; e seguir as diretrizes gerais de comunicação da Amigos da Arte quando houver divulgação complementar.

## **15) COMO SERÁ ORGANIZADA A HOSPEDAGEM PARA OS EXPOSITORES SELECIONADOS DURANTE O EVENTO?**

É responsabilidade da APAA conceder a hospedagem aos expositores selecionados, oferecendo dormitórios coletivos em separado (feminino e masculino), com colchões e local para banho, obedecendo os limites descritos a seguir:

Culinária: alojamento condicionado ao limite máximo de três (03) pessoas por representação, durante os dias de realização do evento;

Artesanato: alojamento condicionado ao limite máximo de duas (02) pessoas por representação, durante os dias de realização do evento.

Os expositores que se apresentarem com número excedente ao autorizado no item acima arcarão com suas próprias despesas de hospedagem.

**16) COMO SERÁ FORNECIDA A ALIMENTAÇÃO PARA EXPOSITORES E PARTICIPANTES DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DURANTE O EVENTO?**

A APAA é responsável por fornecer aos expositores e aos participantes das manifestações artístico-culturais selecionados café da manhã, almoço e jantar, respeitando os limites dispostos:

Culinária: alimentação condicionada ao limite máximo de três (03) pessoas por representação, durante os dias de realização do evento;

Artesanato: alimentação condicionada ao limite ao limite máximo de duas (02) pessoas por representação, durante os dias de realização do evento;

Manifestações artístico-culturais: alimentação para todos os integrantes durante o período de apresentação, a ser acordado com a Amigos da Arte.

Os expositores que se apresentarem com número excedente ao autorizado no item acima arcarão com suas próprias despesas de hospedagem.